

ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, autorizo, com fundamento no artigo Art. 75, inc. VIII , da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a contratação Direta por Dispensa de Licitação da empresa **LOCADORA DE VEICULOS SANTA CRUZ LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.790.532/0001-99, para a contratação de um veículo tipo pick-up 4x4, com km livre, sem combustível e sem motorista, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo da cidade de Canela/RS , no valor de R\$ 5.588,32 (cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) por mês, vigência de 12 (doze) meses, conforme manifestações constantes no expediente administrativo nº 6120 , de 21 de maio de 2024. Constantino Orsolin, Prefeito Municipal.